



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE REVOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023-:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓPTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-DI

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560-2023-DIR E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-DI, NA FORMA ABAIXO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais com serviços de instalação e manutenção de fibra óptica e câmeras de segurança em prédios públicos de responsabilidade do município.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º Andar, Centro – Macaúbas – Bahia, CEP 46.500-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Roger Alcântara Pinto de Figueiredo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 191/2021, considerando o Decreto Municipal nº 109, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, resolve **REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-DI**. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 a possibilidade da revogação da contratação direta, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmulas 473, senão vejamos:

Súmula 473 “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando por fim, que não houve a Ratificação do processo, nem a formalização do contrato administrativo, e conseqüentemente não houve Liquidação e Pagamento para a execução do objeto.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE MARÇO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



Desta forma, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, **REVOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-DI**, e o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560-2023-DIR**.

DETERMINO a publicação desta Revogação nos meios oficiais de comunicação.

Macaúbas-Bahia, 01 de março de 2024.

ROGER ALCANTARA PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570
Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Assinado de forma digital por
ROGER ALCANTARA PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570
Dados: 2024.03.01 10:19:08 -03'00'

Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
Decreto Municipal nº 191/2021